



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 744, de 25 de setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 485, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 13/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR